



ATO DA MESA Nº 21/2023

“Outorga o prêmio ‘Mulheres Destaques do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Pascoalina de Jesus Infante da Silva**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o prêmio “Mulheres destaques do Ano” a **Pascoalina de Jesus Infante da Silva**, em homenagem à sua história e trajetória de vida, se destacando na comunidade através de seu compromisso com a vida, com a superação da violência e na defesa dos direitos das mulheres no município de Santa Bárbara d’Oeste, dando notoriedade aos seus atos e relatos de vida, para que sirvam de exemplo e inspiração para outras mulheres.

Parágrafo Único - O Vereador **Arnaldo Alves** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR MONARO

– Presidente –

CELSO ÁVILA

– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

– 1º Secretário –

REINALDO CASIMIRO

– 2º Secretário

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de fevereiro de 2023.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S18XM8ERJ2Y6GR59>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S18X-M8ER-J2Y6-GR59

